



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA APROVAÇÃO

04/10/2017

RD N.º 288/DAF-002/2017

VISTO
SECRETÁRIO DA REUNIÃO
Hilda Yamamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras

ASSUNTO

RERRATIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N° DAF-043/2017 APROVADA PELA DIRETORIA EXECUTIVA EM 06/09/2017.

RESOLUÇÃO

I - Relatório/Justificativa:

Na Resolução de Diretoria N° DAF-43/2017, datada de 06 de setembro de 2017, foi aprovada a locação de sala comercial de aproximadamente 296,16 m², localizada a Rua Libero Badaró n° 306, pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor de R\$ 86.952,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais), incluídas as Taxas Condominial e de IPTU.

No entanto, o valor correto estimado para pagamento da referida locação, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 93.244,80 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), composto da seguinte forma:

- a) O valor mensal da locação é de R\$ 3.750,00, que no período de 12 (doze) meses perfaz a monta de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais);
- b) O valor mensal estimado para pagamento da Taxa Condominial e do IPTU é de R\$ 4.020,40, que no período de 12 (doze) meses perfaz a monta de R\$ 48.244,80 (Quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

DISTRIBUIÇÃO

ÁREA SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
GAD SIGLA	DAF SIGLA	PRD N°	DAF SIGLA	SJU SIGLA
02/10/2017 DATA	02/10/2017 DATA		02/10/2017 DATA	02/10/2017 DATA
<i>Reinaldo Rodrigues Leite</i> Gerente Administrativo SPObras	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras	FOLHA ___ / ___	<i>Paulo Santoro M. Almeida</i> Diretor Administrativo Financeiro SPObras	VISTO



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

RD N.º PRE/DAF-002/2017

PRD N.º

PRE/DAF-002/1704/10/2017

DATA APROVAÇÃO

FOLHA

02 / 02

VISTO
SECRETÁRIO DA
Hilda Luamoto Pacheco
Chefe de Gabinete
SPObras

III - Resolução:

- Apreciando o exposto pelo Diretor Relator, a Diretoria Executiva da SPObras resolve:

- a) Retificar a Resolução de Diretoria N.º DAF-043/2017, para constar o valor estimado para a locação, pelo prazo de 12 (doze) meses, a importância de R\$ 93.244,80 (Noventa e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos);
- b) Ratificar os demais termos aprovados pela Diretoria Executiva constante da Resolução de Diretoria N.º DAF-043/2017.
- c) Determinar, ainda, que a Superintendência Jurídica adote as providências cabíveis para o cumprimento desta Resolução.